

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES



DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

DECRETO Nº 002/2024

Dispõe sobre A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2024 REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES – MG

O SENHOR PRESIDENTE AS CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES – MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor e em consonância com o Edital de regência do Certame, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO SELETIVO 001/2024, regido pelo Edital 001/2024.

Art. 2º - Faz parte integrante do presente Decreto a lista dos aprovados publicada nesta data, considerando que foram cumpridos todos os trâmites e prazos do Edital 001/2024.

Art. 3º - A convocação dos aprovados seguirá rigorosamente a ordem de classificação publicada, obedecendo ao número de vagas constante no Edital .001/2024.

Art. 4º - Ao entrar em exercício, o servidor tomará posse como contratado conforme especificações do cargo para o qual foi aprovado no processo seletivo.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bias Fortes – MG, 27 de dezembro de 2024

Presidente da Câmara Municipal de Bias Fortes-MG